



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 79, de 10 de junho de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar os
Projetos de Lei nº 95 a 98, de 2022, de
autoria do Poder Executivo

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar projetos de lei:

- I - Projeto de Lei n.º 95, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo;
- II - Projeto de Lei n.º 96, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a regulamentação de condomínios de lotes no Município de Toledo;
- III - Projeto de Lei n.º 97, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo;
- IV - Projeto de Lei n.º 98, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV - Professor Oseias, PP;
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de junho de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROZO
BISOGNIN
17904684004
LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal
Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.256 de 13.06.2022, pág.S. 17 E 18.

POR 079/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

